



## DEVOLUÇÃO DE MANUAIS ESCOLARES

(Despacho n.º 921/2019)

2º, 3º Ciclo e Ensino Secundário

Estamos no final do ano letivo e, nos termos do Manual de Apoio à Reutilização de Manuais Escolares, aprovado pelo despacho n.º 921/2019, de 24 de janeiro, torna-se necessário proceder à devolução dos manuais escolares disponibilizados gratuitamente pela escola ou adquiridos com *vouchers* da plataforma MEGA.

Nos termos do art.º 157.º do Decreto-Lei n.º 17/2024, no ano letivo 2023/2024, os alunos do 1.º Ciclo do Ensino Básico ficam isentos de devolver os manuais escolares no final do presente ano letivo, devendo a sua devolução ocorrer no ano letivo seguinte 2024/2025.

Segundo orientações do Ministério da Educação, no presente ano letivo, os alunos do 5.º ao 12.º ano de escolaridade que receberam manuais escolares gratuitamente deverão devolvê-los nos termos abaixo indicados.

Os manuais escolares devem ser entregues à escola em bom estado de conservação, o que implica não estarem rasgados, rasurados ou escritos, pelo que deverão os alunos e encarregados acautelar, previamente, esta situação.

A não restituição dos manuais escolares ou a sua devolução em estado de conservação que, por causa imputável ao aluno, impossibilite a sua reutilização, impede a atribuição deste tipo de apoio no ano letivo seguinte.

#### **LOCAL DE ENTREGA**

Sala ERASMUS da Escola Básica e Secundária de Canelas.

Na portaria da escola, estará um assistente operacional que fará o encaminhamento para a Biblioteca, onde se encontram os responsáveis pela verificação, avaliação e receção dos manuais.

### CALENDARIZAÇÃO PARA DEVOLUÇÃO DOS MANUAIS

	09:30-10:30	10:30-11:30	11:30-12:30	14:30-15:30	15:30-16:30
08 de julho (segunda-feira)	5°A 5ªB	5°C 5°D	5°E 5°F	5°G 5°H	6°A 6°B
09 de julho (terça-feira)	6°C 6°D 6°E	6°F 6°G	6°H 6°I	7°A 7°B	7°C 7°D
10 de julho (quarta-feira)	7°E 7°F	7°G 7°H	7°I 7°J 7°K	8°A 8°B	8°C 8°D
11 de julho (quinta-feira)	8°E 8°F	8°G 8°H 8°I	9°A 9°B	9°C 9°D	9°E 9°F
12 de julho (sexta-feira)	9°G 9°H	9°I 9°I	10°A 10°B	10°C 10°D	10°E 10°F
15 de julho (segunda-feira)	11°A 11°B	11°C 11°D	11ºE Situações Pendentes	Situações Pendentes	Situações Pendentes
16 de julho (terça-feira)	12°A 12°B	12°C 12°D	12°E 12°F	Situações Pendentes	Situações Pendentes





# INFORMAÇÕES GERAIS REFERENTES AO PROCESSO DE DEVOLUÇÃO DE MANUAIS

- O dever de restituição dos manuais escolares recai sobre o encarregado de educação ou sobre o aluno, quando maior.
- Tomando em consideração o princípio da sustentabilidade e da pedagogia para a cidadania ambiental, todos os alunos que receberam manuais escolares gratuitos no ano letivo 2023/2024 têm o dever de restituição dos mesmos.
- Todos os manuais devem ser devolvidos para que sejam emitidos novos vouchers. A não devolução dos manuais escolares ou devolução dos manuais em mau estado tem implicações legais, nomeadamente o aluno ficar impedido de receber o manual gratuito para o ano 2024/2025.
- Os alunos do ensino básico devem devolver todos os manuais, exceto os de disciplinas sujeitas a provas finais de ciclo. Os manuais destas disciplinas (Português e Matemática) devem ser devolvidos no final do 9º ano de escolaridade.
- Os alunos do ensino secundário devem devolver todos os manuais, exceto os manuais das disciplinas em que pretendam realizar exame nacional. Estes manuais devem ser entregues três dias após a publicação das classificações de exame.
- Sempre que se verifique a retenção do aluno no ensino básico ou a não aprovação em disciplinas do ensino secundário, mantém-se o direito de conservação na posse do aluno dos manuais escolares relativos ao ciclo ou disciplinas em causa até à respetiva conclusão, salvo se o manual foi objeto de nova adoção no corrente ano letivo.
- No ato de devolução dos manuais escolares, é emitido recibo de entrega, com referência ao seu estado de conservação.
- Os alunos que pretendam mudar de escola devem proceder, igualmente, à devolução dos manuais escolares, devendo o recibo de entrega ser apresentado no estabelecimento de ensino que vierem a frequentar.

#### AVALIAÇÃO DO ESTADO DOS MANUAIS ESCOLARES DEVOLVIDOS

Os manuais recolhidos são submetidos a verificação quanto ao seu estado de conservação, tendo em vista a sua reutilização.

Considera-se um manual em bom estado para ser reutilizado aquele que observar os seguintes parâmetros:

- estar completo, no que diz respeito ao número de páginas;
- apresentar a capa devidamente presa ao livro;
- não apresentar rasgões, escritos ou rabiscos;
- não apresentar folhas rasgadas e/ou páginas riscadas a tinta e/ou sublinhadas a caneta ou marcador;
- apresentar as inscrições a lápis devidamente apagadas;
- outros parâmetros que impossibilitem a reutilização do manual escolar.

Agradecemos antecipadamente toda a colaboração dos alunos, pais e encarregados de educação no cumprimento destes procedimentos.

Canelas, 21 de junho de 2024